

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2020/1054678
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PRO-CCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a retificação do presente edital, no qual passe-se a ler da seguinte forma:

- No cabeçalho do Edital, onde se lê: "Edital de Seleção nº 005/2021 – Processo nº 2020/1054678", leia-se: "Edital de Seleção nº 006/2021 – Processo nº 2020/1054678"
- No item 5.9.5, onde se lê: "Deverá ainda, além das despesas acima, promover RESERVA TÉCNICA mensal correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor bruto referente ao repasse de custeio (...)", leia-se: "Deverá ainda, além das despesas acima, promover RESERVA TÉCNICA mensal correspondente a, no mínimo, 5,0% (cinco por cento) do valor bruto referente ao repasse de custeio (...)"
- Quanto ao Cronograma, onde se lê: "Publicação do resultado provisório – 17/01/2021" e "prazo para recurso – 18 a 24/12/2021", leia-se: "Publicação do resultado provisório – 17/01/2022" e "prazo para recurso – 18 a 24/01/2022".

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES
Presidente CCPOS

Protocolo: 732586

TERMO ADITIVO A CONTRATO**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/ SESPA/2017**

Processo: 2021/1266341

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de mais 08 Leitos UTI COVID-19, 02 Leitos Clínicos COVID-19 e manutenção dos leitos previstos no 12º Termo Aditivo no Hospital Público da Transamazônica pelo prazo de até 90 (noventa) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

- 15 Leitos UTI-COVID;
- 05 Leitos Clínicos- COVID

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- Leitos Clínicos- COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 2.684.997,00 a ser repassado em parcelas mensais, cujo o repasse se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme relatório emitido pela Central Estadual de Regulação, com dados específicos para COVID 19.

Data de Assinatura: 17/11/2021

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 732526

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/ SESPA/2021

Processo: 2021/835497

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de 05 UNIDADES DE PERFURADOR ÔSSEO PNEUMÁTICO para a realização dos procedimentos ortopédicos no Hospital regional Público do Caetés, localizado no município de Capanema -PA, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) em parcela única.

PERFURADOR ÔSSEO PNEUMÁTICO; autoclave; no mínimo e 3 metros de comprimento; suporta acima de 15 Kgf/cm²; turbina interna 30.000 rpm; acionamento progressivo de 0 a 1.000rpm, a uma pressão de trabalho de 7,5 a 8 Kgf/cm²; cabeçote com dupla função e corpo fabricado em alumínio anodizado.

Valor Total: R\$ 62.500,00 (sessenta e dos mil e quinhentos reais) em parcela única.

Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 18/11/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INSDH

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, Bairro Centro CEP 68.700-005, Capanema-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 732558

FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1.404/ 11.11.2021, publicado no DOE nº. 34.764 DE 12.11.2021, referente a servidora DENIZE CHAGAS DE FRANÇA, nº.57192715/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 03.01.2022 A 01.02.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 03.01.2022 A 17.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 732502

PORTARIA Nº. 1.510 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1328275

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JEANE DE MORAIS DOURADO Id. Funcional nº 5897742/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada no 11º crs de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de Fevereiro de 2019 a 06 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307 de 19.10.2021, publicado no DOE nº 34.746 DE 25 de Outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 732479

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1.507 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/1311443.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Id. Funcional nº 5879361/3, lotada na Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 09/11/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/11/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 731968

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

- Considerando Portaria GM Nº 428, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

- Considerando o Ofício nº 4323/2021 GAB de 01/10/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" o repasse de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o município de Ananindeua.

Art. 2º - Definir que os valores serão oriundos do tesouro do Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 732307